

**ATA DE REGISTRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO****ATA NÚMERO: 11/2016****CONVOCADA POR**

Coordenador da Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT

Local	Data	Início	Término
CAU/MT	21/11/2016	18h40m	21h20m

PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Verificação de quorum;
2. Protocolo 402857/2016 – Análise da Proposta de Acordo Coletivo SINDIFISC-MT – Parecer Jurídico;
3. Plano de Ação 2017;
4. Prestação de Contas – meses Setembro e Outubro/2016;
5. Protocolo 435881/2016 – Ofício Circular CAU/BR – Proposta do Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças CAU/RS;
6. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador Altair Medeiros da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças para a Reunião é dado início a mesma.

A Conselheira Eliane faz o relato do processo sobre as propostas do Acordo Coletivo e faz alguns apontamentos e sugestões.

O Conselheiro Altair comenta sobre o valor pago do auxílio alimentação e o Conselheiro José da Costa questiona como chegaram neste valor.

A Gerente Geral Lucimara aponta que houve um Memorando de solicitação dos funcionários e também há uma Deliberação Plenária.

O Conselheiro Carlos questiona se os valores solicitados no Acordo Coletivo já estão previstos no Orçamento.

A Conselheira Eliane sugere que não tenha o aumento inflacionário do próximo ano para não precisar diminuir os custos.

O Conselheiro Altair comenta que o CAU está pagando quase um total de 11% do Orçamento em benefício aos funcionários.

O Conselheiro sugere um corte do benefício do auxílio alimentação em 30% ou um valor de R\$330,00 e a Conselheira Eliane acredita na possibilidade de “congelar” os valores.

O Conselheiro Altair questiona a Assessoria Jurídica e a Advogada Thamara explica que os valores do auxílio alimentação podem ser diminuídos, revogando a Deliberação Plenária anterior, já aprovada.

A Comissão faz a análise do Plano de Ação 2017 e discute os valores distribuídos.



O Conselheiro José da Costa faz o relato da Prestação de Contas do mês de Setembro/2016 e a Comissão aprova e o Processo de Prestação de Contas do mês de Outubro/2016 é distribuído para o Conselheiro Altair.

- Protocolo 435881/2016 – Ofício Circular CAU/BR – Proposta do Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças CAU/RS
Sobre o Ofício do Seminário a Comissão deliberou:
“A CAF do CAU/MT deliberou que irá participar dos Seminários em Abril/2017, na cidade de São Paulo pelo CAU/SP e em Outubro/2017 em outro CAU a ser definido. O CAU/MT deverá viabilizar a participação de 1 (um) Conselheiro da CAF-CAU/MT e da Gerente Geral.

A Comissão faz as seguintes deliberações:

Deliberação nº 66/2016 – CAF-CAU/MT

- PROCESSO: Protocolo 354035/2016
INTERESSADO: Plenária do CAU/MT
ASSUNTO: Acordo Coletivo do CAU/MT
Deliberou:

Após análise do parecer jurídico e análise financeira do CAU/MT, a Comissão estabeleceu para o Acordo Coletivo:

Sobre o auxílio alimentação que o valor seja congelado para o ano de 2017 e que a respeito do pagamento em pecúnia, não há impedimento algum, devendo considerar que no Acordo não tenha natureza salarial, mas sim indenizatória.

Sobre o Vale Cultura recomendamos que a CAF analise o Plano de Ação e a atual situação financeira (arrecadação x despesas) do CAU/MT, devido a atual situação do país, para posterior aprovação do Vale.

Quanto a gratificação aos empregados participantes da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe, após análise da Assessoria Jurídica que manifestou que esta gratificação depende de lei federal, o que ainda não foi feito na esfera federal.

Quanto ao prazo da licença gala e nojo fica estabelecido o que regulamenta a lei desses benefícios, pois conforme já decidiu o Tribunal de Contas anteriormente, a concessão de vantagens não previstas em lei ou incondizente com a realidade do mercado, constitui uma irregularidade passível de responsabilidade do Gestor perante o órgão de controle externo.

Sobre a Cesta Natalina fica proposto o valor de 50% do Auxílio Alimentação.

Quanto ao prazo do Acordo que tem como vigência 01/01/2016 a 31/12/2016 e como o ano de 2016 já está se findando e o pagamento retroativo a todos os benefícios constantes no Acordo Coletivo ora analisado atingirá o orçamento do CAU/MT 2016, recomendamos que os benefícios ora analisados sejam concedidos no próximo ano de 2017 e o PCCR também seja montada a Comissão para o final do mês de Março de 2017.



O Acordo Coletivo poderá ser realizado com as recomendações relatadas anteriormente.

Deliberação nº 67/2016 – CAF-CAU/MT

- PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas Setembro/2016

Deliberou:

Em análise a Prestação de Contas do mês de Setembro de 2016, a Comissão concluiu que os lançamentos foram realizados dentro do planejamento pré-determinado pela CAF.

Portanto a Comissão vota pela aprovação das contas, sem ressalvas.

Deliberação nº 68/2016 – CAF-CAU/MT

- PROCESSO:

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Plano de Ação 2017 do CAU/MT

Deliberou:

Mediante análise das Diretrizes do Plano de Ação 2017 CAU/MT, a Comissão aprova a proposta de R\$ 4.648.546,66.

Deliberação nº 69/2016 – CAF-CAU/MT

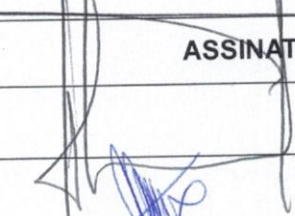

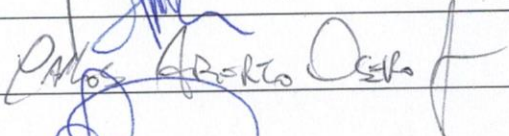
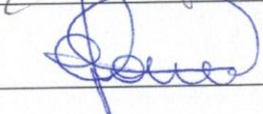
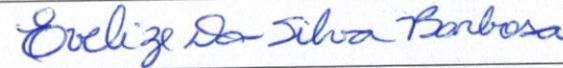
- PROCESSO:

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Vale Alimentação Natalino

Deliberou:

Em análise a proposta de fornecimento de cesta natalina aos colaboradores do Conselho somos favoráveis ao fornecimento das cestas, conforme planejamento já realizado no valor de duzentos e setenta e sete reais, em vale alimentação.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Altair Medeiros Coordenador da Comissão	P	
José da Costa Marques Conselheiro Titular	P	
Carlos Alberto Oseko Junior Conselheiro Titular	P	
Eliane de Campos Gomes Conselheira Titular	P	
Lucimara L. Floriano da Fonseca Gerente Geral	P	
Thamara Thaliery dos Santos Assessora Jurídica	P	
Evelize da Silva Barbosa Assistente Administrativo	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado